

Lista de documentos

- Ofício para Prestador
- Ofício para Município
- ATA de abertura
- Ofício envio do Relatório de Fiscalização
- Relatório de Fiscalização + TNC
- Anexos
- RAAC
- Ofício de envio do PMP
- PMP
- Recurso
- Ofício de fechamento
- Relatório de Retorno
- _____

PROCESSO**154/2022****ABERTO POR:****Daniel Santos (Fiscalização)****DATA DE ABERTURA:****20/03/2022****OBJETO PRINCIPAL:****Vistoria inicial nos Resíduos do município de:****Araricá/RS.**

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE VISTORIA N. 154/2022

Vistoria de Reconhecimento das estruturas do sistema de manejo dos resíduos sólidos do município de Araricá-RS.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui-se o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, no dia 17 de maio de 2022, realizou-se vistoria de reconhecimento do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos em Araricá. As vistorias darão subsídios para a equipe de fiscalização direta da Agesan-RS planeje-se de forma adequada nas atividades de fiscalização. A fiscalização tem como objetivo verificar se os sistemas estão de acordo com a Resolução Normativa AGE n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Araricá se conveniou à Agesan-RS através de assinatura de Termo de Convênio em 18 de abril 2022. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes, assim promoveu-se uma vistoria de reconhecimento que tem o cunho de entender as estruturas e eventuais problemas, para sugerir oportunidades de melhoria, antes da fiscalização programada no município para o ano de 2022.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram:

- 1) Verificar *in loco* a situação dos Sistemas de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos quanto à eficácia e eficiência do processo e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação da atuação da cooperativa responsável pela triagem dos resíduos sólidos urbanos (RSU) em Araricá;
- 3) Verificar *in loco* a situação do aterro sanitário desativado localizado em Araricá;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

2 A FISCALIZAÇÃO

O planejamento, a fim de coletar o máximo de informações possíveis, baseou-se na documentação relacionada ao manejo de resíduos sólidos do município. Diante do exposto, com vistas à vistoria de reconhecimento presencial realizada, destaca-se as seguintes informações:

a) Acompanharam a vistoria no município de Araricá/RS os colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente (Semma): Elisângela Kautzmann (secretária municipal), Daiane R. Boff, Olavo Geiger e Paulo R. Parnow.

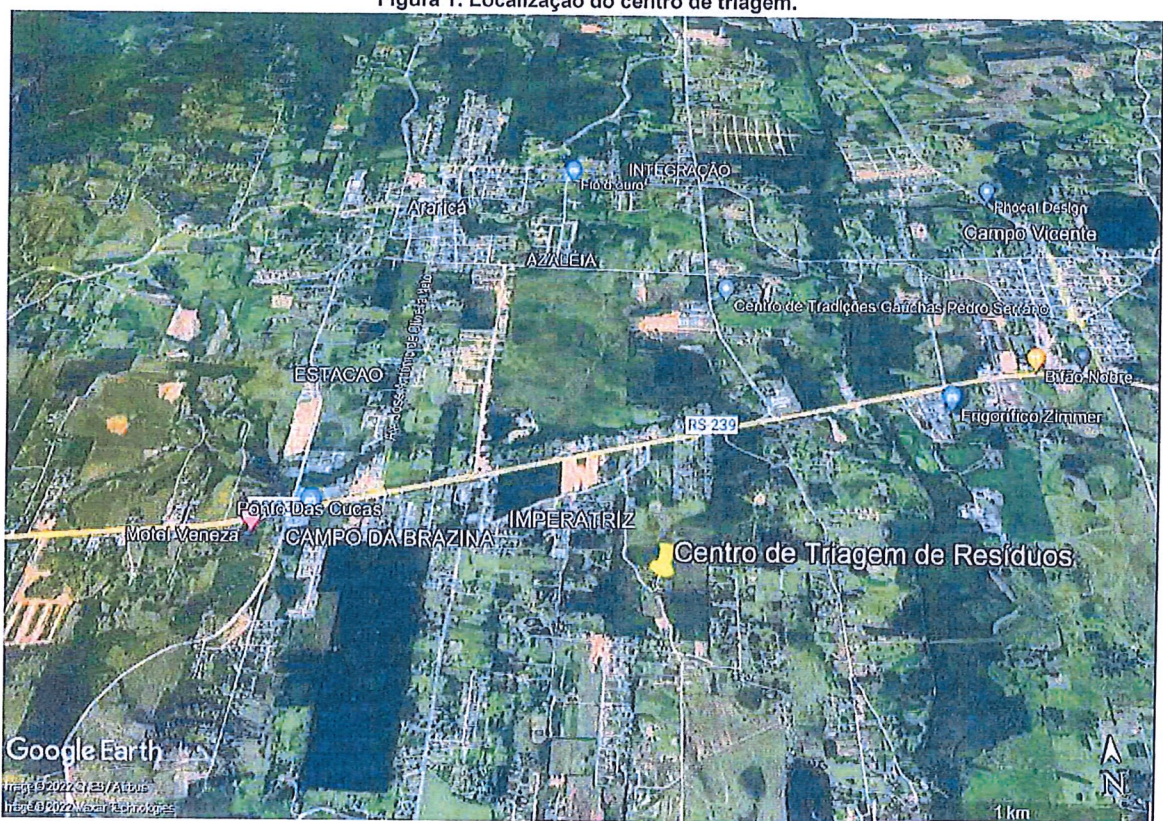
b) De acordo com as informações recebidas no dia da vistoria, o manejo dos resíduos sólidos é realizado de forma terceirizada. Uma cooperativa contratada realiza as etapas de coleta, triagem e

transbordo, e uma empresa faz o transporte dos resíduos até o seu destino final. Em 2021, de acordo com dados da Semma, a média mensal de resíduos recicláveis recuperados na etapa de triagem atingiu aproximadamente 17 t e a média mensal de resíduos encaminhados para destinação final em aterro sanitário ficou em torno de 64 t, perfazendo uma média mensal de 81 t de RSU coletado.

c) A coleta convencional dos RSU de Araricá é realizada pela Cooperativa de Trabalho e Habitação Nosso Lar (Cooperlar), conforme Contrato de Prestação de Serviços n. 060/2021. A cooperativa realiza os trabalhos com a utilização de um caminhão basculante do tipo baú, de sua propriedade. A equipe de trabalho é composta por 1 coordenador geral, um motorista e 2 garis coletores. Os logradouros atendidos pela coleta foram estabelecidos em tal contrato. Conforme relato dos técnicos presentes, a coleta ocorre com frequência de 2 a 3 passadas semanais na área urbana e de 1 passada semanal nas áreas rurais.

d) O centro de triagem dos resíduos está localizado na rua Theno José da Silva, Setor 108, Araricá/RS (figura 1). A operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT), assim como da coleta convencional dos RSU, é realizada pela Cooperlar, conforme o contrato referido anteriormente. A unidade consiste em um galpão de alvenaria, de propriedade do município de Araricá, onde é realizado o transbordamento do veículo que realiza a coleta dos RSU. No galpão, está instalada uma esteira de catação. A equipe de trabalho, no local, é composta por 1 coordenador geral e 6 garis coletores.

Figura 1: Localização do centro de triagem.



Fonte: Google Earth. Acesso em 25 de maio de 2022

e) O galpão apresenta cobertura para proteção contra intempéries. A figura 2 apresenta o registro fotográfico do Centro de Triagem e Transbordo. Excetuando a fachada principal, a edificação não possui paredes, sendo lateralmente aberta estando suscetível a ação da chuva e do vento (figura 2b). Os resíduos coletados, ao chegar no centro de triagem, são encaminhados à esteira por meio de uma retroescavadeira, a qual pertence ao município de Araricá (figura 2c). A equipe de funcionários da

cooperativa faz a separação manual do material presente na esteira, recuperando os resíduos recicláveis (figura 2d). O rejeito é permanece na esteira, a qual o encaminha para o container posicionado no final da linha (figura 2e). O material recebido pelo container é enviado para a destinação final. Os resíduos recicláveis selecionados são prensados, com o emprego de prensas (figura 2g), formando fardos para a comercialização por parte da Cooperlar (figura 2f). No local não há balança para pesagem, desta forma não é possível contabilizar o total exato de resíduos que são encaminhados para reciclagem. Esse controle é realizado na ocasião da venda do material, para o resíduo reciclável, e na chegada do aterro sanitário para o rejeito.

Figura 2: Registro fotográfico do Centro de Triagem e Transbordo: a) Vista geral da unidade; b) Vista da lateral do galpão sem paredes; c) Vista do local de recebimento dos resíduos; d) Vista da esteira; e) Vista do container; f) Vista de resíduos enfardados; g) Vistas dos toneis utilizados para separação dos resíduos classificados; h) Vista da prensa.



f) O serviço de transporte de destinação final dos RSU após a triagem é realizado pela empresa Rodrigo Junges e Cia Ltda. A empresa encaminha os RSU para o aterro sanitário da empresa CRVR – Companhia Riograndense Valorização de Resíduos Ltda, situado no município de São Leopoldo-RS.

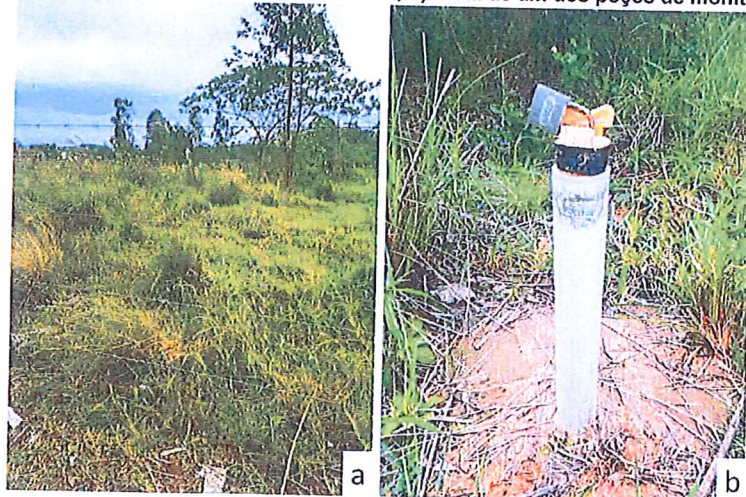
g) Junto ao Centro de Triagem, na mesma propriedade, estão as obras de instalação de um aterro sanitário em valas (figura 3). Entretanto, o empreendimento não avançou por dificuldades enfrentadas no processo de licenciamento junto à Fepam.

Figura 3: Registro fotográfico das obras paralisadas do novo aterro sanitário



h) Além disso, próximo ao Centro de Triagem, mais precisamente no lote localizado no outro lado da via, existe um aterro sanitário encerrado. O aterro sanitário está desativado e coberto por vegetação rasteira e arbórea, conforme pode-se visualizar na figura 4. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente não soube dar informações mais precisas sobre o histórico da unidade nem sobre seu estado atual. Destaca-se que foram encontrados alguns poços de monitoramento de água subterrânea e chorume no local (figura 4). De acordo com as informações repassadas pela equipe da secretaria, haveria um estudo sendo realizado para análise da situação atual do aterro; entretanto, não souberam passar informações mais detalhadas.

Figura 4: a) Vista do aterro sanitário desativado; b) Vista de um dos poços de monitoramento



j) Conforme informações dos técnicos da prefeitura, na área urbana, estão dispostas algumas lixeiras à disposição a população. Além disso, foi informado que o serviço de varrição das ruas é realizado por funcionários da Secretaria de Obras e que o município não realiza coleta seletiva nem coleta especial para resíduos como pilhas, baterias, óleo de cozinha, entre outros.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de conhecer a realidade do manejo de resíduos sólidos do município de Araricá, a equipe da Agesan-RS visitou o Centro de Triagem e Transbordo do município de Araricá.

A partir de então, a Agesan-RS tem o conhecimento prévio para dar início às atividades de regulação e fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos do município de Araricá-RS. Destaca-se que, para o bom exercício da regulação, é necessário que todas as informações solicitadas à Prefeitura sejam encaminhadas para a agência reguladora.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 10 de junho de 2022.

Participantes da vistoria:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Daniela Pinho Roche
Assessora Ambiental

Responsável pela elaboração do relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO (S)

Ofício de Aviso de Vistoria

Ata de Abertura



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 152/2022

Canoas, 18 de abril de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica de Resíduos.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica do prestador do serviço de tratamento de resíduos no dia **17 de maio de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 14:00 hs até as 16:00 hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia conforme combinação futura.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências do tratamento e coleta dos resíduos, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.

Solicitamos informar os nomes dos representantes do prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **17 de maio de 2022 às 14:00 h**, na sede da prefeitura municipal situada na Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355 Araricá - RS.

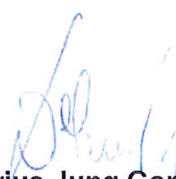
Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **10 de maio de 2022** os dados solicitados no anexo I, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui um anexo.

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
17/05/2022	Início: 14:00 h	Término: 16:00		Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355 Araricá/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover reconhecimento no Sistema de Resíduos Sólidos no município de Araricá.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Daniela Roche	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4. OLAVO GEIGER	SEMAM	3560-1011	meioambiente@ararica.rs.gov.br
5. Papulo R. Farnow	SEMAM	3560-1011	meioambiente@ararica.rs.gov.br
6. Eliângela Kautzmom	SEMMA	3560-1011	meioambiente@ararica.rs.gov.br
7. Jaiane R. Boff	SEMMA	51.9.8963.5472	meioambiente@ararica.rs.gov.br
8.			

4. Discussão da pauta

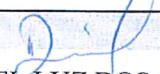
Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação Licenças Operacionais e contratos.	Davane	17/05
b) Visita na área de recebimento da coleta convencional e seletiva.	Davane	17/05
c) Visita central de triagem e Área de transbordo de resíduos.	Davane	17/05
d) Visita depósito e/ou pontos de recolhimentos da logística reversa.	Davane	17/05
e) Verificação no destino final dos resíduos.	Davane	17/05
f) Verificação da Limpeza urbana (lixeiras públicas, varredura de ruas).	Davane	17/05

5. Pendência identificada Não há

Decisão	Responsável	Data limite
a) -	-	-
b) -	-	-

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
Em 17/05/2022	 DANIEL LUZ DOS SANTOS Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: